



# BALCÃO VIRTUAL

## MANUAL DO USUÁRIO EXTERNO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Com a Resolução n. 372/2021, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu que todos os tribunais disponibilizem em seu sítio eletrônico ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado de “balcão”, durante o horário de atendimento ao público. A plataforma será denominada “Balcão Virtual”.

Para cada unidade judicial foi configurada uma nova sala, onde se dará o atendimento.

Os links para acesso às salas estão disponíveis no portal do Judiciário catarinense através do botão “*Balcão Virtual*”, localizado no lado esquerdo da página principal do Poder Judiciário catarinense (*Figura 1*). Localize a comarca desejada, em seguida clique sob o nome dela, e assim serão listadas as varas. Clique sobre a vara desejada (*Figura 2*).

O acesso ao Balcão Virtual também poderá ser feito através do tópico Endereços e Telefones – Comarcas, opção “*Balcão Virtual*”, que o levará ao portal do Balcão Virtual, onde se encontra disponível o acesso às varas com atendimento virtual.



Figura 1 - Acesso ao Balcão Virtual na página principal

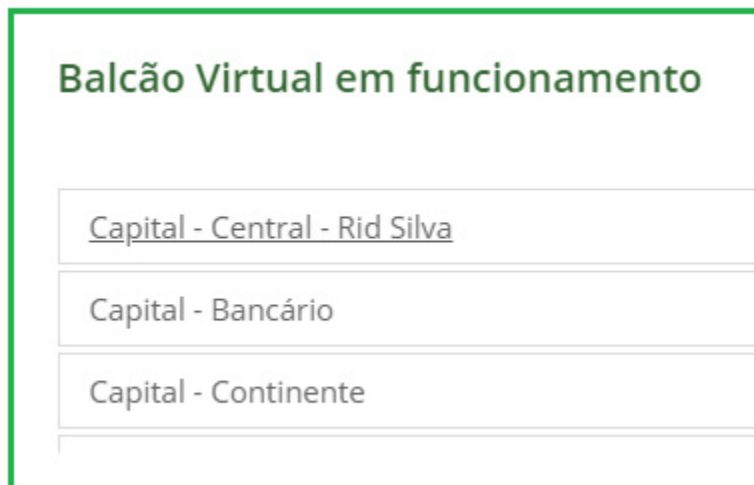
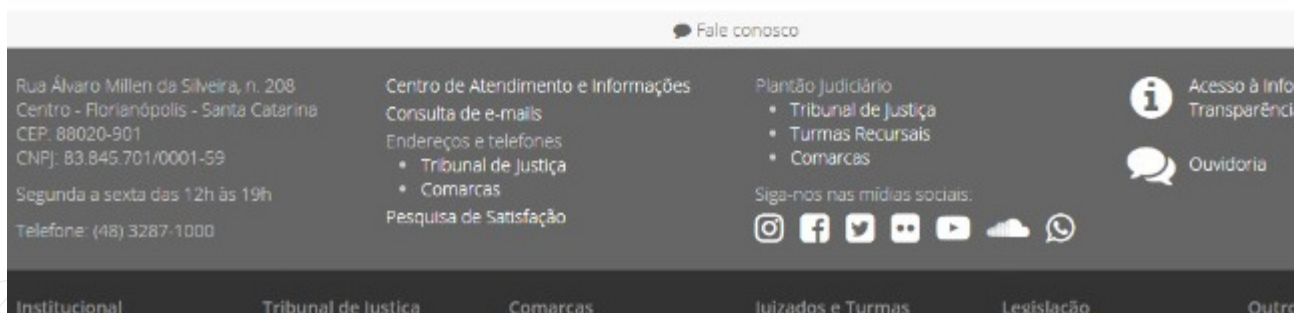


Figura 2 - Acesso a comarcas e varas

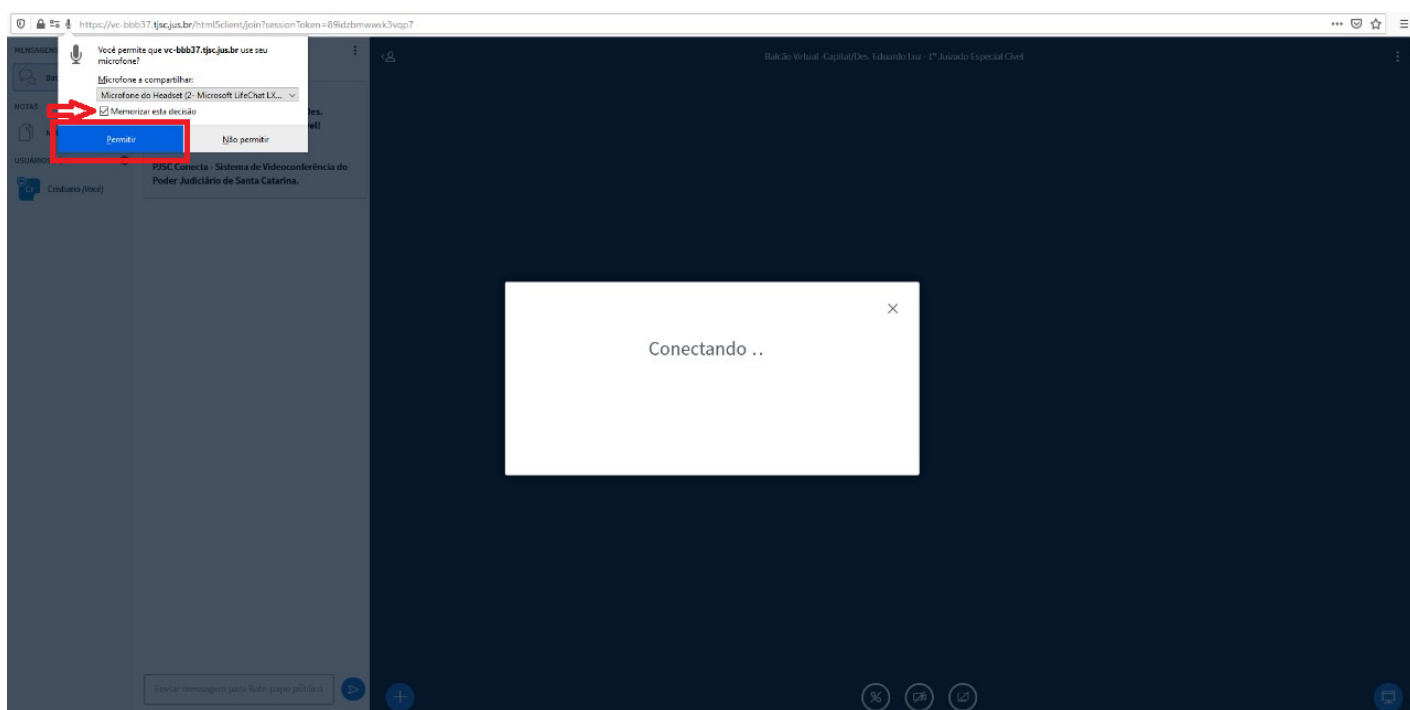
Ao selecionar a vara/comarca, preencha seu nome completo no campo indicado e clique em “Entrar”.



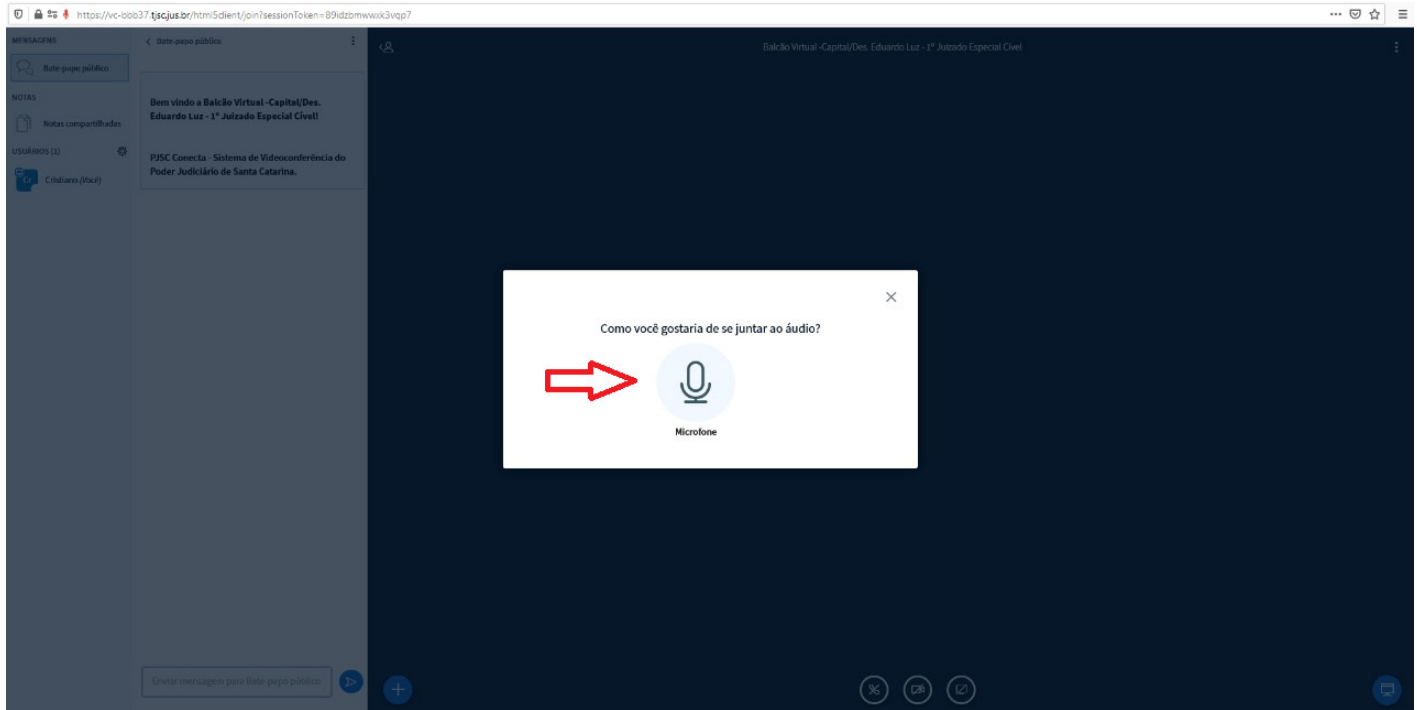
Será então aberta uma nova janela, com a mensagem “Aguarde nesta página”.



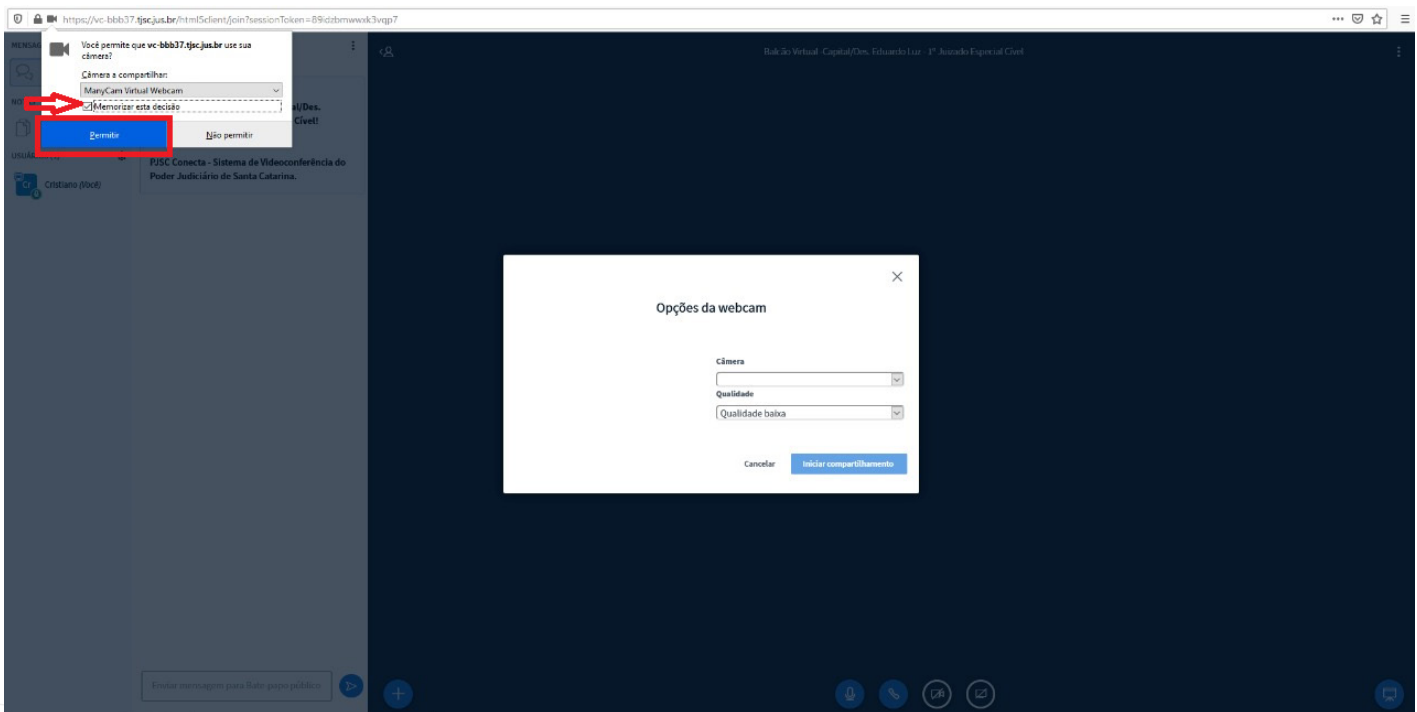
Quando for a sua vez de ser atendido, o sistema solicitará permissão de acesso ao microfone. Opte por “*Memorizar esta decisão*” e clique em “*Permitir*”.



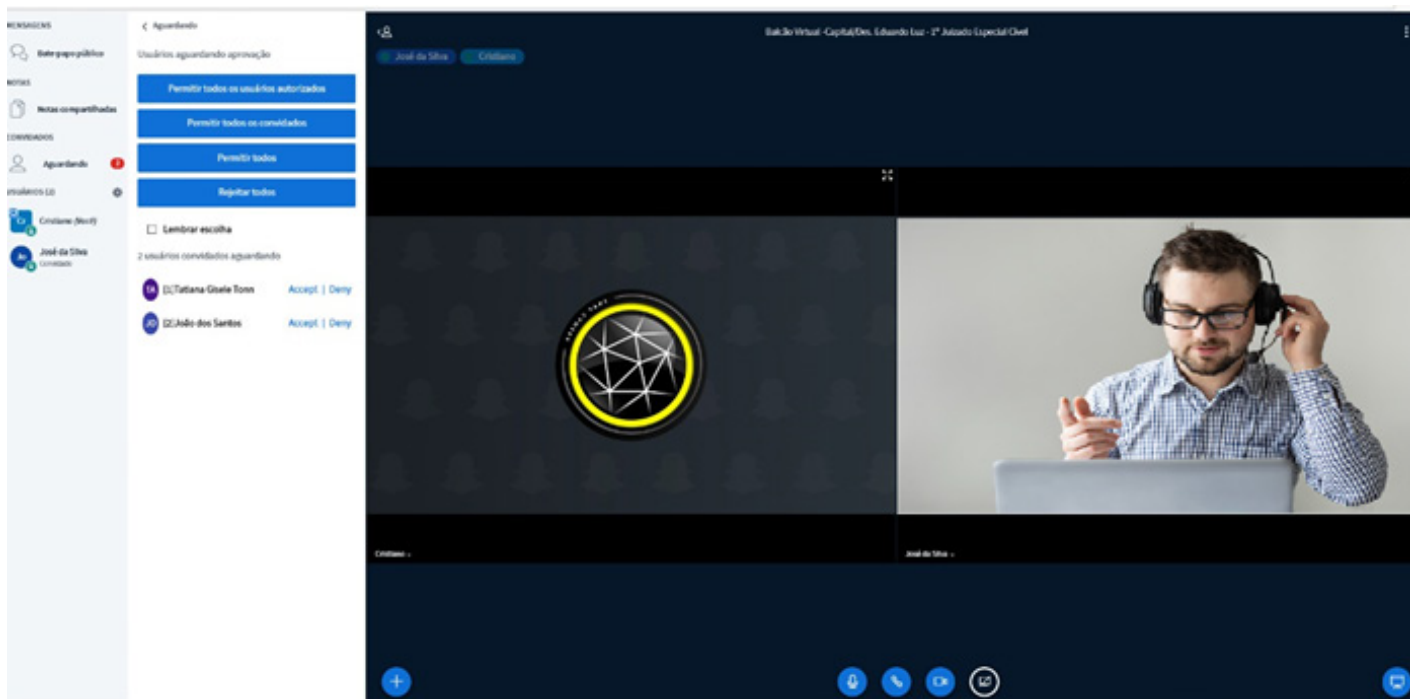
Clique em “*Microfone*” quando o sistema solicitar como você deseja se juntar ao áudio.



Caso o navegador solicite permissão para compartilhar a câmera, opte por “*Memorizar esta decisão*” e clique em “*Permitir*”.



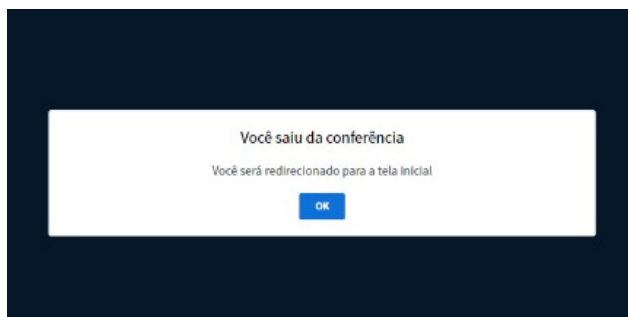
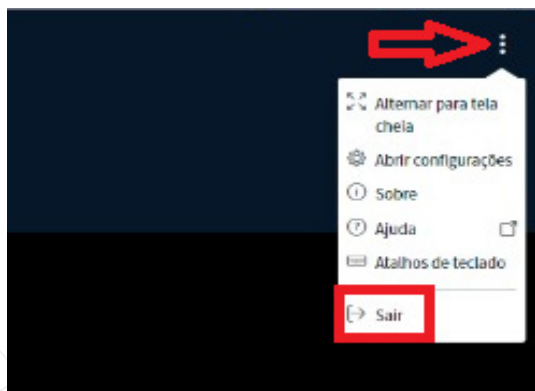
Tudo pronto! Agora você será atendido! Sua imagem e a do atendente irão aparecer na tela.



Se você tem direito a atendimento preferencial, antes de sua identificação escreva a palavra “*preferencial*”, assim o servidor do cartório conseguirá lhe dispensar o atendimento ideal.

Se seu atendimento for interrompido por motivo de ordem técnica, como queda de energia ou da rede, e se optar por acessar novamente o Balcão Virtual, escreva antes de sua identificação a palavra “*retorno*”.

Ao final, para sair da videoconferência, clique nos três pontinhos, no canto superior direito da tela. Clique em “OK”.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

PROJETO GRÁFICO: ASSESSORIA DE ARTES VISUAIS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL